

Aviso

Procedimento de mobilidade na categoria para recrutamento de 1 Técnico Superior para a Unidade de Fiscalização, Controlo e Transparência (UFCT) - Divisão de Fiscalização (DF) da CCDR LVT, I.P.

1 - Torna-se público que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., pretende recrutar um (1) técnico superior, em regime de mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com os requisitos a seguir discriminados:

1.1. - Um técnico superior para a Unidade de Fiscalização, Controlo e Transparência (UFCT) - Divisão de Fiscalização (DF)

1.1.1. - Caracterização da Oferta: Recrutamento em regime de mobilidade interna na categoria;

1.1.2. - N.º de postos de trabalho: 1 técnico superior;

1.1.3. - Requisitos de admissão:

- a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;
- b) Ser detentor/a da carreira/categoria de técnico superior.

1.1.4. - Caracterização do posto de trabalho a ocupar:

Exercício de funções de grau de complexidade funcional 3, em conformidade com o anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), nas áreas de competências inerentes à UFCT, previstas no ponto 3.7.1 do anexo à Deliberação n.º 816/2024, publicada no DR, 2.ª série, n.º 121, de 25 de junho de 2024.

1.1.5. - Requisitos habilitacionais: Licenciatura, preferencialmente licenciatura na área da engenharia do ambiente, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

1.1.6. - Outros requisitos preferenciais: Será valorada experiência profissional em área de atividade relacionada com o posto de trabalho e/ou os conhecimentos técnicos especializados relativos à referida área.

1.1.7. - Composição do Júri:

Efetivos:

Presidente de Júri: Dr. José da Conceição Reis, Diretor de Unidade da UFCT;

1.ª Vogal – Dr.ª Dyana Borges, Chefe de Divisão da DCNLA, que substitui o Presidente de júri nas suas faltas e impedimentos;

2.ª Vogal – Dr.ª Ana Azinheiro, Chefe de Divisão DARH;

Suplentes:

1.º Suplente – Dr.º Rui Pereira, técnico superior da UFCT;

2.º Suplente – Dr.ª Inês Mendes, técnica superior da DARH;

2 - Local de trabalho: Rua Alexandre Herculano n.º 37, 1250-009 Lisboa.

3 - Prazo e formalização da candidatura: Os/as trabalhadores/as interessados/as deverão, até ao prazo de 10 dias úteis, estipulados na publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), formalizar a sua candidatura através de requerimento dirigido à Presidente da CCDR LVT, I.P., com a menção expressa da Identificação do posto de trabalho a que se candidatam.

4 - O requerimento de apresentação de candidatura, com indicação do código de oferta da BEP a que se candidata, deve ser obrigatoriamente acompanhado de Curriculum Vitae detalhado, atualizado e datado, fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias e de declaração emitida pelo serviço a que se encontra vinculado/a, onde conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira e categoria em que se encontra e a correspondente posição remuneratória, bem como a avaliação de desempenho do biénio 2023-2024.

Deverão ser apresentados comprovativos da formação profissional realizada nos últimos 10 anos.

5 - Apresentação da candidatura: A candidatura deverá ser remetida, para o endereço de email geral@ccdr-lvt.pt. Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 112.º do CPA o/a candidato/a deve informar o seu consentimento prévio de envio das notificações decorrentes da candidatura ao recrutamento por mobilidade na categoria através de endereço de correio eletrónico, pelo que deverá anexar à candidatura uma declaração a manifestar o seu consentimento em receber notificações dos endereços de e-mail da CCDR LVT, I.P.

6 - Métodos de Seleção: A seleção dos/as candidatos/as será efetuada com base na avaliação curricular, complementada com uma entrevista de avaliação de competências. A referida avaliação curricular tem carácter eliminatório. Apenas os/as candidatos/as pré-selecionados/as na avaliação curricular, serão contactados/as para a eventual realização da entrevista de avaliação de competências.

Este aviso destina-se a ser publicado na BEP e divulgado na página eletrónica do serviço.

Lisboa, 19 de agosto de 2025 – A Presidente do Conselho Diretivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P, Teresa Almeida.